

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às 08h30, ocorreu a 25ª (vigésima quinta) reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, por videoconferência, com a presença dos membros: João Luiz Barbur Madalozzo e Lineu Edison Tomass. Participaram também Leandro Victorino de Moura, diretor-presidente; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Gláucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa; Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e *compliance*; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

Item pendente

1. Informações sobre a situação atual dos ativos intangíveis e a recomendação dos auditores independentes;

Itens previstos

2. apreciação da proposta de provisionamento em PECLD de valores referentes a reembolso da Previcel, a ser submetida ao Conselho de Administração;

3. apresentação do relatório da Auditoria Independente 3º trimestre de 2021;

4. acompanhamento da execução orçamentária e financeira;

5. avaliação e acompanhamento dos sistemas de controles internos e administração de riscos;

6. aprovação do Plano de Trabalho e calendário de reuniões 2022 – Comitê de Auditoria Estatutário;

7. ciência da proposta de deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2021, a ser submetida ao Conselho de Administração. *(item inserido com autorização do presidente do conselho, conforme Art. 13, V, do Regimento Interno do CAE);*

8. assuntos gerais.

O presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), João Luiz Barbur Madalozzo, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta que objetiva formalizar o recebimento das informações enviadas antecipadamente por e-mail aos membros do comitê. O diretor administrativo-financeiro, Pedro Carlos Carmona Galego, explanou sobre a situação atual dos ativos intangíveis e as medidas já tomadas para atender a recomendação dos auditores independentes de que todos os itens sejam registrados no sistema de controle patrimonial e conciliados periodicamente com os registros contábeis. O diretor salientou que algumas ações, relativas ao aperfeiçoamento do sistema de controle patrimonial, dependem da área de tecnologia e não haverá tempo hábil para serem implementadas ainda este ano. Sendo assim, a área responsável pelo patrimônio alinhará com os auditores independentes o plano de ação a ser executado, bem como o cronograma a ser adotado para sanar o problema apontado. Após os esclarecimentos, ficou decidido que este assunto será acompanhado mensalmente pelo CAE até sua resolução.

No item dois da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou ao CAE a proposta aprovada pela Diretoria Executiva, que será levada para aprovação do Conselho de Administração, sobre o provisionamento em Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) de montante referente ao reembolso pela cessão de empregados da Celepar que atuam na Previcel. O gerente explicou que pelos critérios atuais o referido saldo está considerado apenas como ativo, porém, por estar envolvido em disputa judicial que pode ter desfecho favorável ou desfavorável à companhia, a Auditoria Independente

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

recomendou que sejam utilizados critérios semelhantes aos de outras provisões judiciais da Celepar, até que a questão tenha decisão definitiva. Após analisarem os efeitos salutar da medida, os membros do CAE manifestaram-se a favor da proposta e de sua submissão ao Conselho de Administração da Celepar.

Ato contínuo, no item três da pauta, os membros do CAE apreciaram os relatórios de revisão contábil e de revisão tributária, referentes ao terceiro trimestre de 2021. Na apresentação ministrada pelo gerente de finanças e contratos administrativos foram detalhados os itens apontados pelos auditores independentes no relatório de revisão contábil, bem como o andamento das ações tomadas pela empresa visando ao atendimento das recomendações dos auditores.

No item quatro da pauta, Fernando José Fendrich, apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 31/10/2021, (ii) a posição das contas em atraso e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 30/11/2021, bem como os valores acumulados em 2021 dessas posições. Na execução orçamentária, informou sobre a redução na receita líquida em razão da suspensão temporária do faturamento para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e para a Receita Estadual do Paraná (REPR). Essa situação será regularizada no próximo relatório, em atendimento às disposições da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Em relação às contas a receber, o aumento observado no mês de novembro reflete, ainda, o atraso nos pagamentos da SEFA, da REPR e do FUNSAÚDE, espelhado também na posição de caixa. Após os esclarecimentos sobre as questões contratuais entre a Celepar e a SEFA, Lineu Edson Tomass sugeriu sanar a questão o mais rápido possível, tencionando a assinatura breve de um novo contrato.

Referente ao item cinco da pauta, a gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, atualizou o CAE sobre o andamento dos serviços de implementação de gerenciamento de riscos corporativos, prestados pela empresa Mendes & Lopes Treinamento (JML).

Passando para o item seis da pauta, os membros do comitê aprovaram o Plano de Trabalho e calendário de reuniões para 2022. O presidente do CAE ressaltou a alteração nas datas das reuniões, que passam a ocorrer nas segundas quintas-feiras do mês.

Em seguida, por solicitação do diretor Pedro Carlos Carmona Galego e conforme o Art. 13, V, do Regimento Interno do CAE, João Luiz Barbur Madalozzo autorizou a inserção do item sete na pauta – ciência da proposta de deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2021, a ser submetida ao Conselho de Administração. Fernando José Fendrich informou sobre a proposta, aprovada pela Diretoria Executiva da Celepar, para crédito de JCP, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) aos acionistas, a serem rateados segundo a participação acionária de cada um. De acordo com a Política de Distribuição de Dividendos da companhia, esse valor será deduzido dos dividendos obrigatórios que serão creditados no fechamento do exercício. O gerente explicou que a proposta será apreciada pelo Conselho Fiscal da companhia e posteriormente avaliada pelo Conselho de Administração na reunião de dezembro, de acordo com o art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Celepar. O CAE avalizou a proposta, considerando os benefícios tributários auferidos pela Celepar com a medida.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do CAE agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do comitê via sistema *e-protocolo* (identificação do documento 236361) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do comitê

Lineu Edison Tomass
Membro do comitê